

MENSAGEM Nº 153

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Erva-Mate Sombreada”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.551, de 20 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'H' followed by a cursive 'L' and a flourish.

Brasília, 20 de abril de 2023.